



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



**TERMO ADITIVO N° 015/2025-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA
ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO
Nº 284/2023-CPL**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO
MURO DE DIVISA, PASSARELA CENTRAL E UMA SALA DE
AULA PARA A ESCOLA VOVÓ ANA ROCHA, NO MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO DOS CRENTE - MA.**



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2024.

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 284/2023-CPL – Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo Administrativo 131/2023.

Contratada: CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Sr. Prefeito,

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar autorização para aumentar o quantitativo do objeto do contrato nº 284/2023, mediante Termo Aditivo, conforme previsto no Edital, no contrato para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha e justificativa abaixo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de acréscimo no quantitativo do objeto licitado, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Nota-se que o art. 65, inciso I, alínea b da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade da administração pública alterar de forma unilateral o contrato para modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Diante disso, considerando que o saldo para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha para a Secretaria de Educação do município foi completamente zerado, e reconhecendo a relevância das atividades desempenhadas por esta secretaria, que abrangem desde a gestão de serviços essenciais até o apoio logístico a outras pastas, torna-se imprescindível o aumento do quantitativo.

Diante da situação apresentada, em que o saldo destinado à execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha foi completamente zerado, torna-se evidente a necessidade de um ajuste no quantitativo de recursos disponíveis para a continuidade das obras. A Secretaria de Educação do município desempenha um

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, Centro, CEP: 65.978-000



papel fundamental na gestão de serviços essenciais, como a oferta de educação pública de qualidade, além de ser responsável pelo apoio logístico a outras pastas, o que amplia ainda mais a sua relevância no contexto municipal. A execução das obras previstas para a escola Vovó Ana Rocha visa não apenas a melhoria da infraestrutura física da instituição de ensino, mas também a criação de um ambiente mais adequado e seguro para o desenvolvimento educacional das crianças, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento à população.

Sendo assim, o aumento do quantitativo é imprescindível para garantir que as obras sejam concluídas conforme o planejamento inicial, sem comprometer os padrões de qualidade e segurança. A conclusão desses serviços é essencial para o bom funcionamento da escola, visto que a construção do muro de divisa, a passarela central e a sala de aula são elementos estruturais que atendem tanto às necessidades educacionais quanto à segurança e conforto dos alunos e profissionais da instituição.

Portanto, o aumento do quantitativo de recursos possibilitará a execução integral dessas melhorias, contribuindo significativamente para o fortalecimento da educação no município e para o cumprimento das obrigações da Secretaria de Educação.

Cumpre salientar que a atividade desenvolvida pela contratada satisfazem as necessidades desta administração. Dessa forma, é descabido para esta entidade abrir novo processo licitatório quando ainda existe uma contratação dentro do prazo de vigência, sendo que a própria lei prevê a possibilidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de objeto licitado.

Atenciosamente,


Clóvis Cirqueira da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 006/2024

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento do Secretário de Educação, CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA, no qual requer aditivo de quantitativo, através de termo de aditivo.

O referido objeto do presente contrato é **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, CNPJ: 17.831.110/0001-51 que é vencedora do processo licitatório.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para esta procuradoria a fim de emissão de parecer técnico.

É o que se tinha a relatar.

Passo a análise jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais e se o objeto do presente requerimento está amparado pela legislação pertinente.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

2.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Destaco que a legislação pertinente permite que seja realizado o aditivo contratual, senão vejamos, art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93:

Art. 65 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração: Avisos

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; Avisos

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Avisos

Neste cenário, verificamos sem muitas delongas que é possível nos termos da lei um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do presente contrato.

Cumpre aclarar ainda que, a Empresa se manifestou favorável ao termo de aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

2.3 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ADITIVO DO QUANTITATIVO

A legislação pátria em vigor no momento do processo licitatório era 8.666/1993, desta feita todo processo inerente a respectiva licitação deve ter como parâmetro a referida legislação.

Nesse linear, é entendimento do Tribunal de Contas da União que entende que deve ser evitado o enriquecimento ilícito sem causa, de qualquer uma das partes. È o que diz o acórdão 1977/2013 - TCU/Plenário, que na hipótese de erro ou omissão no orçamento (subestimativa ou superestimativa) relevantes, deve-se celebrar um termo aditivo para restabelecer a equação econômico-financeira.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral da seguinte forma:

1 - Que existe parâmetro legal no art. 65, I, da Lei 8.666/93, para a realização do Aditivo Contratual de Quantitativo e o parecer é favorável.

É o parecer meramente opinativo e sem caráter decisório.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 006/2024

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO ADITIVO QUATITATIVO**, nos termos requeridos em favor da empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, que é vencedora do processo licitatório para construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

COMUNICADO INTERNO



São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Clóvis Cirqueira da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo para aumentar o quantitativo do objeto do contato nº 284/2023 (Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº...../2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A
EMPRESA, QUE TEM POR
OBJETO.....
.....
.....

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, sediada, representada por, portador do CPF nº e RG nº, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO, aumentando o quantitativo DO OBJETO AO CONTRATO nº/2024**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº/2023, relativo à (.....), com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:
(.....)

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do quantitativo do objeto contratual, no percentual de 24,814% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$
(.....), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ (.....), totalizando o contrato o valor de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes - MA, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

São Pedro dos Crentes – MA, de de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO



Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 284/2023-CPL – Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo Administrativo 131/2023.

Contratada: CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Clóvis Cirqueira da Silva - Secretário Municipal de Educação, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de acréscimo no quantitativo de objeto.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de acréscimo no quantitativo do objeto do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 284/2023-CPL – Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo Administrativo 131/2023.

Contratada: CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 284/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes - MA.

DO VALOR ESTIMADO DE ACRESCIMO: R\$ 44.665,20 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 19 de junho de 2024.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro
Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação do Contratado Nº 284/2023, Processo Administrativo nº 131/2023 e PE 035/2023**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo do Contrato de Empresa Especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a Escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

12 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor Estimativo: **44.665,20**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 284/2023-CPL – Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo Administrativo 131/2023.

Contratada: CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 14 de dezembro de 2023, sob o número de contrato nº 284/2023-CPL.

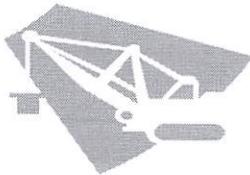
O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 65, inciso I, alínea b, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o limite legal de 24,814% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

Jey.
Semaia da Silva Morais
Presidente da CPL



CONSTRUTORA BRITO EIRELI



São Pedro dos Crentes - MA, 20 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

CONSTRUTORA BRITO EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.831.102/0001-51, com endereço na Rua Projetada, nº 0, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, representada pelo Sr. **EMILIANO BRITO DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 283.099.793-04, vem através deste responder ao ofício enviado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, referente ao aditivo do objeto do contrato de nº 284/2023. A empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, concorda com o aditamento do referido contrato.

Sem mais para o momento agradecemos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EMILIANO
EMILIANO BRITO DE MORAES BRITO DE MORAES
Dados: 2024.12.20 17:10:29 -03'00'

EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio proprietário

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
VIANA E BRITO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airtun Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Elio Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

2- EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1^a - A sociedade girará sob o nome empresarial: VIANA E BRITO LTDA, terá sede à Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000.

CLÁUSULA 2^a - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº. COTAS	VALOR
CLODOAN VIANA SOUZA	50	30.000	30.000,00
EMILIANO BRITO MORAIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 3^a - O objetivo da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para aplicação a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA 4^a - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7^a - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA 8^a - A administração da sociedade caberá ao sócio CLODOAN VIANA DE SOUZA, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12^a - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal ao administrador que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

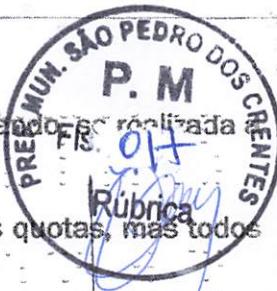
PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros líquidos apurados em cada mês poderão ser, por resolução dos sócios, distribuídos aos sócios na proporção de no máximo 50% (por cento) do lucro mensal, sendo 25% (por cento) para cada sócio.

CLÁUSULA 13^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15^a - Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Tocantinópolis - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de Março de 2013



Clodoan Viana da Souza
CLODOAN VIANA SOUZA

Emiliano Brito Morais
EMILIANO BRITO MORAIS

RECONHECIMENTO AUTÉNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
Clodoan Viana da Souza
possuída(s) por Clodoan Viana da Souza por haver(em) sido feita(s) em minha presença. Do que dou fé.
Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013
da verdade
Em testemunho

Juuliano Parreira Pádua
Sub. Oficial



RECONHECIMENTO AUTÉNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
Emiliano Brito
Morais
possuída(s) por Emiliano Brito por haver(em) sido feita(s) em minha presença. Do que dou fé.
Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013
da verdade
Em testemunho

Juuliano Parreira Pádua
Sub. Oficial



VIANA E BRITO LTDA

Erlan Souza Milhomem
SECRETÁRIO-GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
VIANA & BRITO LTDA - ME



Os abaixo identificados e qualificados:

CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eloi Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

Único sócio da empresa **VIANA & BRITO LTDA - ME**, com sede **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77913-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o Nº. 17200412625 com despacho em 26/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.831.102/0001-51, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

1º - Admitir para a sociedade **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

2º - Retira - se da sociedade **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, vendendo e transferindo suas cotas, estas em número de 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.00,00 (trinta mil reais) a sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

3º - A sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, vende e transfere 27.000 (vinte e sete mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio **EMILIANO BRITO MORAIS**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

4º - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	V.A. (OPP)
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000,00	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000,00	3.000,00
TOTAL	100	60.000,00	60.000,00



5º - O nome empresarial neste ato passará a ser **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**.

6º - A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

7º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8º - As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

A vista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BRITO & FRANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

1º - A sociedade tem o nome empresarial **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**, com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77913-000**.



2^a - O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

3^a - O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

4^a - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

6^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de



preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Resoncato
esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente
transferidas.

7º - A administração da sociedade cabe ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9º - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



13^a - Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2.016.

Emiliano Brito de Moraes
EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador

Maria de Jesus França de Moraes
MARIA DE JESUS FRANÇA DE
MORAES
Sócia

Clodoan Viana de Souza
CLODOAN VIANA DE SOUZA
Sócio Retirante

Emiliano Brito de Moraes
Maria de Jesus F. de Moraes

Clodoan Viana de Souza

08 03 2016
*Emiliano
Brito de Moraes*

08 03 2016
*Emiliano
Brito de Moraes*



SENAI COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2016
SOB N°: 17603847
Protocolo: 16/002898-1, DE 01/02/2016
Expresso: 17 2 0041242 5
BRITO & FRANÇA LDA - ME

ERLAH SOUZA MALHOMEN
ERLAH SOUZA MALHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02

BRITO & FRANÇA LTDA - ME

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Sócio, **EMILIANO BRITO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Sócio, **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 523.133.523-15, cédula de Identidade 1.115.120 SSP/TO, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000.

Únicos sócios da sociedade denominada **BRITO & FRANÇA LTDA** com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolvem, de comum acordo, ora transformam seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1º: O sócio **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa **TODAS AS SUAS 3.000 QUOTAS** correspondendo ao valor de R\$ 3.000,00 ao sócio remanescente **EMILIANO BRITO DE MORAES**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA 2º: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002, que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457986. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplicificato.gov.br



CLÁUSULA 3^a: Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o Rúbrica nome empresarial de CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4^a: O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EIRELI**

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Pelo presente instrumento, EMILIANO BRITO DE MORAES, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sede na Rua Francisco Chavier, nº 313 A, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMIS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAZENS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

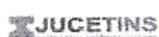
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo(a) titular EMILIANO BRITO DE MORAES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRAL

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS
JUÍZ DE PONTO E TÍTULO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplicia.to.gov.br





CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando os sócios justos, assinam o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2019.

EMILIANO BRITO DE MORAES

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS
CARTÓRIO DO FÓRUM DE PALMEIRAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMEIRAS, 27/11/2019
www.simplicifica.to.gov.br



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO CEP: 77.913-000. (63)3433 2135. Email:krizo.al@hotmail.com	
SELO DIGITAL nº: 129197AAA040562-YPB; 129197AAA040563-JUT	Emolumentos: R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta e centavos).
Consulta em: http://www.seloDigital.tjto.org	
Reconhecido nos 26 de novembro de 2019, por semelhança, na(s) assinatura(s) indicada(s): EMILIANO BRITO DE MORAES e MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	
<i>E. Santos</i> Eliane Almeida Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé	



CERTIFICO O REGISTRO, EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO FIRELLI



ERLAN SOUZA MILHOMENS
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
 CNPJ 17.831.102/0001-51 NIRE 17600129114



EMILIANO BRITO DE MORAIS, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhao parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° 052800542014-6 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Francsico Chavier, 313A, Centro, Palmeiras do Tocantins – CEP 77.913-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolve alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, neste ato, o endereço da sede que passa a ter suas atividades na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se também o foro, de Tocantinopolis - TO para o foro de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a Seguinte Redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
 CNPJ 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO DE MORAIS, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhao parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de



Pessoa Física sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° 052800542014-6 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51, resolve consolidar o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa a ser regido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A Empresa gira sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, podendo a qualquer tempo, a criterio de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Carga e descarga; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou

suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário; ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e de interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de maio de 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Informamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 08:58 SOB N°
20220252513.

PROTOCOLO: 220252513 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207096585. CNPJ DA SEDE:
17831102000151. NIRE: 17600129114. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 16/05/2022.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ 17.831.102/0001-51 NIRE 21600208475



EMILIANO BRITO DE MORAES, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhao parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° 052800542014-6 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600208475 em 08/06/2022 resolve alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Inclui-se uma nova atividade economica, CNAE 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Objeto Social para Construcao de edificios obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas, Construcao de rodovias e ferrovias, Construcao de obras de arte especiais obras de terraplanagem, Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas atividades de limpeza urbana, Carga e descarga, Limpeza em predios e em domicilios, Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos, Locacao de automoveis sem condutor, Locacao de caminhões sem condutor, Servicos combinados para apoio a edificios, Perfuracoes e sondagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a Seguinte Redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
 CNPJ 17.831.102/0001-51



EMILIANO BRITO DE MORAES, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhao parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Fisica sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade Nº 052800542014-6 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51, resolve consolidar o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa a ser regido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A Empresa gira sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, podendo a qualquer tempo, a criterio de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Construcao de edificios obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas, Construcao de rodovias e ferrovias, Construcao de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas atividades de limpeza urbana, Carga e descarga, Limpeza em predios e em domicilios, Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos, Locacao de automoveis sem condutor, Locacao de caminhoes sem condutor, Servicos combinados para apoio a edificios, Perfuracoes e

sondagens.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representaçãoativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e de interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de outubro de 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES

Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 09:18 SOB N° 20221221247.

PROTOCOLO: 221221247 DE 24/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214420740. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.

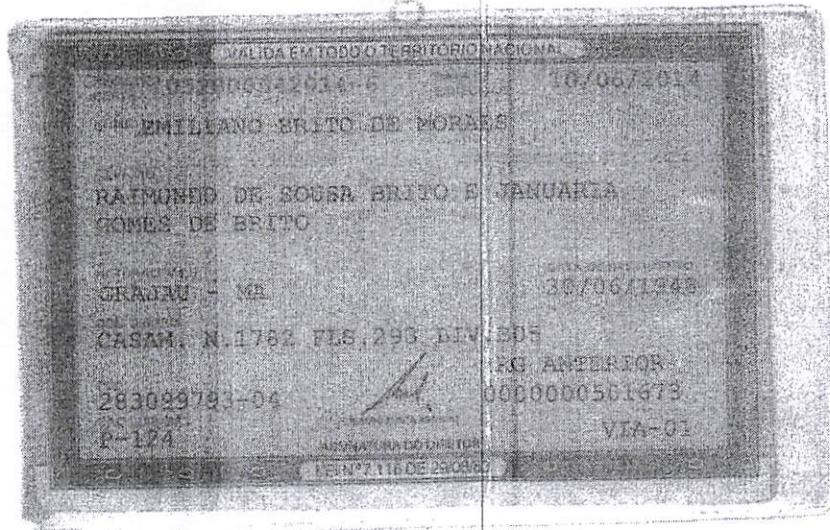
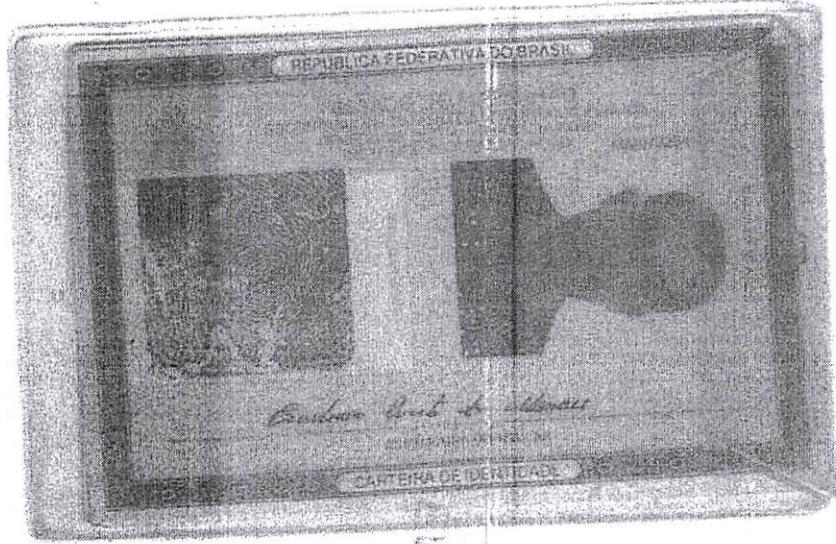
NIRE: 21600208475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.

JUCEMA

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CARLOS ANDRÉ D. MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO
DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
Av. Tancredo Neves, 511, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO
CEP: 77.913-000. (63) 3433 1135. Email: rizzo.al@hotmail.com

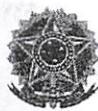
SELO(S) DIGITAL(ES)nº: 129197AAA030624-SFU
Consulte em: <http://www.salodigital.tjto.org>

Emolumentos
R\$ 3,70
(três reais e setenta
centavos)

Certifico que é autêntico ad: 28 de novembro de 2019, que a(s) presente(s) fotocópia(s) &(não) reprodução(s) fiel(is) do(s) documento(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s). Dou fé.

Eliane Almeida Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé
[Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.831.102/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRITO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA UNIAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROJETADA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.978-000

BAIRRO/DISTRITO
TAVARES

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DOS CRENTES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORABRITO.2022@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8104-9047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/03/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

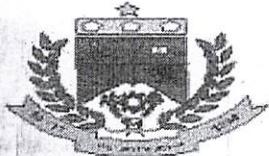
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 08:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E
ARRECADAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1347

Nome da Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Atividade Principal(CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5212-5/00 - Carga e descarga, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: RUA PROJETADA, S/N, TAVARES

Município: Município de São Pedro dos Crentes

CEP: 65978000

Local e data: Município de São Pedro dos Crentes, quarta, 08 de junho de 2022

JONDRES DA SILVA ROCHA

Departamento de Tributos e Arrecadação

Observação

Código de Autenticidade: AIAHG5IF

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:03 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: 2F08.9B75.8B95.A52A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA



ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022.

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
TITULAR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



FÊNIX
CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL: EXERCÍCIO 2022
EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51



EXERCÍCIO: 2022

ATIVO	PASSIVO	
CIRCULANTE		93.725,00
CAIXA	32.550,00	IMPOSTO A PAGAR
BANCOS	122.322,00	FORNECEDORES
CONTAS A RECEBER	18.678,00	DIVERSOS A PAGAR
ESTOQUES	15.750,00	
NÃO CIRCULANTE	0,00	EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	0,00	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PERMANENTE	684.250,00	707.825,00
IMÓVEIS	392.250,00	CAPITAL SOCIAL
VEÍCULOS	195.000,00	RESERVA DE LUCROS
INSTALAÇÕES	75.000,00	LUCROS ACUMULADOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.000,00	
TOTAL DO ATIVO	873.550,00	TOTAL DO PASSIVO
		873.550,00

EMILIANO BRITO DE MORAES

CPF: 283.099.793-04

TÍTULAR

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-TO: 0052/O-0



TÉCNICAS
CONTABILIDADE

FOLHA: 3

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
EXERCÍCIO 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(+) Venda de Mercadorias		325.284,22
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS S/ VENDA		19.517,05
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
CUSTOS DAS VENDAS		
(-) CVM		243.425,26
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas diversas		10.325,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		52.016,61

EMILIANO BRITO DE MORAES

CPF: 283.099.793-04

TITULAR

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-TO: 00520-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO LTDA consta assinado digitalmente por:

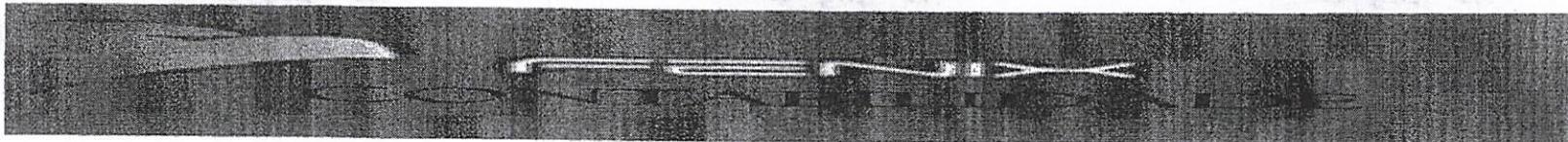
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 08:22 SOB N° 20230476295.
PROTOCOLO: 230476295 DE 23/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305520843. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.
NIRE: 21600208475. COM FINEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
CONSTRUTORA BRITO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DA MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

LIQUIDEZ CORRENTE:	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE	<u>170.622,00</u>	1,49
	<u>114.784,00</u>	

O demonstrativo de indece de liquidez reflete que a empresa disponibiliza de ativos circulantes para atender suas obrigações. Ou seja, para Cada 1,00 (Hum) real de dívida a empresa tem disponível : 1,61 (hum real e sessenta e um centavos) destarte, atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
 Titular
 CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegjane Ferreira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-TO: 005269/0-0



DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

SOLVÊNCIA GERAL (SG):

	ATIVO TOTAL
PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC	

ONDE:

(SG):	<u>582.755,00</u>	5,32
	<u>109.500,00</u>	

O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
 Titular
 CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegíane Ferreira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-TO: 005269/O-0



DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
-------------------------------	-------------------------	---------------------------

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	<u>170.622,00</u>	1,12
	<u>152.284,00</u>	

O Demonstrativo de Índice de Liquidez Corrente (LC), que a Empresa Disponibiliza, de Ativo Circulante, dividido pelo Passivo Circulante, para atender suas obrigações. Atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
 Titular
 CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-TO: 005269/O-0





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Balsas - MA, tendo como objeto Social: **Atividades Relacionadas a esgoto, Construção de rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Urbanização –Ruas, praças e Calçadas, Construção de Redes de Abastecimento de Água.** Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o NIRE 21600208475, com início de atividades em 03/04/2013, com sede a Rua Projetada, S/N, Setor Tavares – São Pedro dos Crentes - MA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMILIANO BRITO DE MORAIS

Participação percentual 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
TITULAR
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009.

SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
TITULAR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



TERMO DE ABERTURA



ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO LTDA

RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17 831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022.

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/0-0
TECNICO EM CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL	
CONSTRUTORA BRITO LTDA	
Rua Projetada, S/N - Setor Tavares - Cep : 65978-000	Inscrição Estadual : ISENTO
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA	Data Registro : 19/10/2022
CNPJ : 17.831.102/0001-51	
Local de Registro : Junta Comercial Ma	
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	
ATIVO	
CIRCULANTE	719.743,98 D
DISPONIVEL	356.648,18 D
CAIXA	356.648,18 D
CAIXA MATRIZ	356.648,18 D
ESTOQUES	363.095,80 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	363.095,80 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	363.095,80 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	91.950,00 D
IMOBILIZADO	91.950,00 D
IMOBILIZADO EM USO	91.950,00 D
VEICULOS	78.200,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.250,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	10.500,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	811.693,98 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	39.759,71 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.759,71 C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.759,71 C
ISS A RECOLHER	39.759,71 C
PATRIMONIO LIQUIDO	771.934,27 C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	99.800,00 C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	672.134,27 C
LUCRO NO EXERCICIO	672.134,27 C
LUCRO NO PERÍODO	672.134,27 C



BALANÇO PATRIMONIAL	
CONSTRUTORA BRITO LTDA	
Rua Projetada, S/N - Setor Tavares - Cep : 65978-000	
SAO PEDRO DOS CRENTESES / MA	
CNPJ : 17.831.102/0001-51	Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Ma	Data Registro : 19/10/2022
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	
TOTAL DO PASSIVO =====> 811.693,98 C	



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 811.693,98 (Oitocentos e Onze Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTESES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :970.301.711-87 RG : 222868
C.R.C. :TO-005269/O-0

EMILIANO BRITO DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :283.099.793-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CONSTRUTORA BRITO LTDA

Rua Projetada, S/N - Setor Tavares Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 17.831.102/0001-51

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial Ma

Data do Registro: 19/10/2022

Nº do Registro: 21600208475

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

795.193,98

795.193,98

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

795.193,98

(=) Lucro Bruto

795.193,98

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS TRIBUTARIAS

48.009,71

ISS

2.550,00

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

60.000,00

SIMPLES

110.559,71

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

12.500,00

12.500,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

672.134,27

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

672.134,27

SAO PEDRO DOS CRENTES / MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :970.301.711-87 RG : 222868
C.R.C. :TO-005269/O-0

EMILIANO BRITO DE MORAIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :283.099.793-04

FENIX CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO LTDA

RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024 09:08 SOB N° 20240845650.
PROTOCOLO: 240845650 DE 24/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408812276. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.

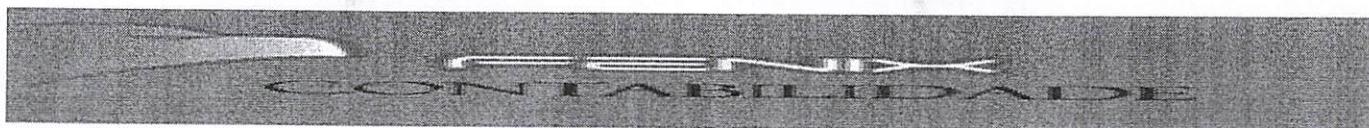
NIRE: 21600208475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2024.

CONSTRUTORA BRITO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO LTDA

CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 2023

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	363.095,80	3.04
	119.279,13	

O Demonstrativo de Indice de Liquidez Corrente (LC), que a Empresa Disponibiliza, de Ativo Circulante, dividido pelo Passivo Circulante, para atender suas obrigações. Atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Socio Administrador
CPF: 283.099.793-04

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0



DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

EMPRESA: CONTRUTORA BRITO LTDA

CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 2023

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\frac{719.743,98 + 91.950,00 = 811.693,98 = 10,20}{39.759,71 + 39.759,71 = 79.519,42}$$

A liquidez Geral (LG), Tem o Objetivo de mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo Prazo.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador
CPF: 283.099.793-04

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/0-0



DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 2023

SOLVÊNCIA GERAL (SG): ATIVO TOTAL
PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC

ONDE:
(SG): 672,134.27 5.63
119,279.13

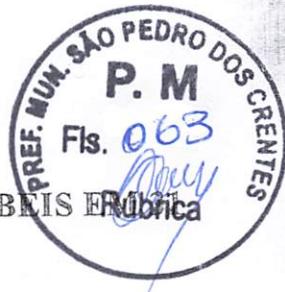
O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS F_ls. 063 DE DEZEMBRO DE 2023. Rúbrica

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: **CONSTRUTORA BRITO LTDA**, é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Balsas - MA, tendo como objeto Social: **Atividades Relacionadas a esgoto, Construção de rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Urbanização –Ruas, praças e Calçadas, Construção de Redes de Abastecimento de Água.** Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o NIRE 21600208475, com início de atividades em 03/04/2013, com sede a Rua Projetada, S/N, Setor Tavares – São Pedro dos Crentes - MA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 39.759,71 (Trinta e nove mil reais e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo ~~em vista~~ que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMILIANO BRITO DE MORAIS

Participação percentual 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
TITULAR
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 284/2023-CPL – Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo Administrativo 131/2023.

Contratada: CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro de divisa, passarela central e uma sala de aula para a escola Vovó Ana Rocha, no município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.831.102/0001-51**, sediada na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 284/2023-CPL – Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo Administrativo 131/2023.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro 2024.


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 284/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023
PARA ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA CONSTRUTORA
BRITO EIRELI - ME, QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO
DE DIVISA, PASSARELA CENTRAL E UMA SALA DE AULA
PARA A ESCOLA VOVÓ ANA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, sediada na rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 17.831.102/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **EMILIANO BRITO DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 052800542014-6 SSP/MA e CPF: 283.099.793-04, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO**, aumentando o quantitativo **DO OBJETO AO CONTRATO nº 284/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no **Processo Administrativo nº 122/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 284/2023, relativo à **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: à **R\$ 224.665,20 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do quantitativo do objeto contratual, no percentual de 24,814% (vinte e quatro e oitocentos e quatorze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



224.665,20 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

12- FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO
COSTA
5369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

EMILIANO BRITO DE MORAES Assinado de forma digital por EMILIANO
BRITO DE MORAES
Dados: 2024.12.26 15:37:29 -0300

EMILIANO BRITO DE MORAES
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ana Carine dos Santos Cardoso
NOME: 061.449.473-70
CPF: 061.449.473-70

Shilda Cardoso Sobrinho
NOME: 621.280.653-56
CPF: 621.280.653-56

Aditivo ao contrato nº 188/2023, firmado em 07 de abril de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.327.207/0001-78**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dea291fc08f083e57200cb9062bf38c8

Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a48c97b0d192ac... 303/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 303/2023



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 303/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.453.808/0001-27**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8caaf0ae4a9442294f4638e08e1f5b72

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 304/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 259/2024, firmado em 06 de junho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.455.376.0001-19**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 423.800,70 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais e setenta centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 413b93f6b0ebda08c7beff40809979a4

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 304/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.218.878/0001-40**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b7cb2ba92d5327b38376273d28b04458

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 284/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.831.102/0001-51**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6aa19796166ea31c826bb4aab5f27672

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO
Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.831.102/0001-51. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 44.665,06 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**, totalizando o contrato nº 181/2023 o valor de **R\$ 224.664,06 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro de 2024. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 98aedd4e5e4fd7d8a0e4fec90dc47c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Ofício nº 083/2024

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2024.

À CONSTRUTORA BRITO EIRELI –ME.

Assunto: Solicitação de Documentação Atualizada para Aditivo Contratual

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de aditivo de acréscimo de quantitativo do contrato nº 284/2023, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI –ME, solicitamos a apresentação de toda a documentação relativa à habilitação da empresa, conforme exigido na legislação vigente.

Ressaltamos que a documentação anteriormente enviada encontra-se desatualizada, sendo imprescindível a remessa dos documentos atualizados para o referido aditivo contratual.

Dessa forma, solicitamos o envio, no prazo de 15 dias a partir do recebimento deste ofício, dos seguintes documentos atualizados:

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
5. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
6. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
7. Contrato Social atualizado e eventuais alterações;
8. Comprovação de regularidade perante o Conselho Profissional competente;
9. Demais documentos exigidos pelo contrato e legislação pertinente.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada para o e-mail cplsaopedrodoscrentes@gmail.com ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Contamos com a atenção e a colaboração de V.S.^a para o cumprimento desta solicitação no prazo estipulado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Atenciosamente,

Semaias *J. S. M.* S. Morais
Agente de Contratação



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.
VIANA E BRITO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eliel Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

2- EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1^a - A sociedade girará sob o nome empresarial: VIANA E BRITO LTDA, terá sede à Rua Francisco Chavier, nº. 313-A, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000.

CLÁUSULA 2^a - O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº. COTAS	VALOR
CLODOAN VIANA SOUZA	50	30.000	30.000,00
EMILIANO BRITO MORAIS	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 3^a - O objetivo da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA 4^a - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, faltando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7^a - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA 8^a - A administração da sociedade caberá ao sócio CLODOAN VIANA DE SOUZA, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9^a - Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10^a - Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12^a - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal ao administrador que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros líquidos apurados em cada mês poderão ser, por resolução dos sócios, distribuídos aos sócios na proporção de no máximo 50% (por cento) do lucro mensal, sendo 25% (por cento) para cada sócio.

CLÁUSULA 13^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15^a - Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Tocantinópolis - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Palmeiras do Tocantins - 13. 13 de Março de 2013.

Clodoan Viana Souza
CLODOAN VIANA SOUZA

Emiliano Brito Morais
EMILIANO BRITO MORAIS

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
Clodoan Viana Souza
Assinado(a) por *Clodoan Viana Souza* por haver(em) sido feita(s) a(s) assinatura(s) por mim feita(s) em Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013, da verdade.
Em testemunho

Juiano Parreira Pádua
Sub. Oficial



SELO DE AUTENTICO

RECONHECIMENTO

DE FIMA

PRIMA

13/03/2013

RED 580979

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
Emiliano Brito Morais
Assinado(a) por *Emiliano Brito Morais* por haver(em) sido feita(s) a(s) assinatura(s) por mim feita(s) em Palmeiras do Tocantins, 15 de 03 de 2013, da verdade.
Em testemunho

Juiano Parreira Pádua
Sub. Oficial



SELO DE AUTENTICO

RECONHECIMENTO

DE FIMA

PRIMA

26/03/2013

RED 580980



INSTRUMENTO PARTICULAR PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL
VIANA & BRITO LTDA - ME

Os abaixo identificados e qualificados:

CLODOAN VIANA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Airton Sena, nº. 363, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP 77.913-000, portador da C.I. nº. 1.066.047 SSP/MA, expedida aos 26/05/1986 e CPF nº. 292.787.673-87, natural de Nazaré-GO, onde nasceu aos 25/10/1968, filho de Eloi Lopes de Souza e Eulica Viana de Carvalho.

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

Único sócio da empresa **VIANA & BRITO LTDA - ME**, com sede **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, CEP: 77913-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o Nº. 17200412625 com despacho em 26/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.831.102/0001-51, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social com as cláusulas e condições a seguir:

1º – Admitir para a sociedade **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

2º - Retira – se da sociedade **CLODOAN VIANA DE SOUZA**, vendendo e transferindo suas cotas, estas em número de 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.00,00 (trinta mil reais) a sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

3º – A sócia **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, vende e transfere 27.000 (vinte e sete mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais) ao sócio **EMILIANO BRITO MORAIS**, que dá plena, geral e irrevogável quitação sobre a venda e transferência das cotas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

4º – O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



SOCIO	(%)	QUOTAS	V.A. (R\$)
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

5º - O nome empresarial neste ato passará a ser **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**.

6º - A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

7º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8º - As demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

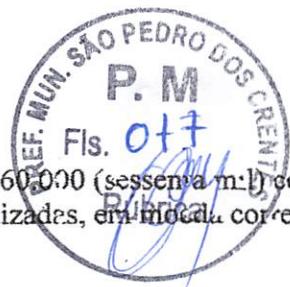
A vista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BRITO & FRANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Francisco Chavier, nº. 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP 77.913-000, portadora da CI nº. 501.673 SSP/MA, expedida aos 06/07/1979 e CPF nº. 283.099.793-04, natural de Grajaú - MA, onde nasceu aos 30/06/1948, filho de Raimundo de Sousa Brito e Januária Gomes de Brito.

MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, portadora Carteira de Identidade nº. 1.115.120 SSP-TO, e CPF nº. 523.133.523-15, natural de São Pedro dos Crentes-MA, onde nasceu aos 02/10/1968, filha de Antônio Pinheiro do Carmo e Jacira França do Carmo.

1º - A sociedade tem o nome empresarial **BRITO & FRANÇA LTDA - ME**, com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77913-000**.



2^a - O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMILIANO BRITO DE MORAIS	95	57.000	57.000,00
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES	05	3.000	3.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

3^a - O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza urbana.
- 5212-5/00 – Carga e descarga.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis, sem condutor.
- 7719-5/99 – Locação de caminhões, sem condutor.
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios.
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens.

4^a. A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

6^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de



preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirão. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7º - A administração da sociedade cabe ao sócio **EMILIANO BRITO DE MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9º - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



13^a - Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2.016.

Emiliano Brito de Moraes
EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador

Maria de Jesus França de Moraes
MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES
Sócia

Cleodan Viana de Souza
CLEODAN VIANA DE SOUZA
Sócio Retirante

Emiliano Brito de Moraes
Maria de Jesus F. de Moraes

Cleodan Viana de Souza

08 03 2016
Retirante
Retirante

08 03 2016
Retirante
Retirante



1. CERTIFICADO DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2016
SOB N.º 17603847
Protocolo: 16/002898-1, DE 01/02/2016
Impresso: 17 2 0041262 5
BRITO & FRANÇA LEIA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 02

BRITO & FRANÇA LTDA - ME

CNPJ nº 17.831.102/0001-51



Sócio, **EMILIANO BRITO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Sócio, **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 523.133.523-15, cédula de Identidade 1.115.120 SSP/TO, residente e domiciliada na Travessa 2 de Novembro, SN, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000.

Únicos sócios da sociedade denominada **BRITO & FRANÇA LTDA** com sede na **RUA FRANCISCO CHAVIER, 313A, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolvem, de comum acordo, ora transformam seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1^a: O sócio **MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa **TODAS AS SUAS 3.000 QUOTAS** correspondendo ao valor de R\$ 3.000,00 ao sócio remanescente **EMILIANO BRITO DE MORAES**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA 2^a: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está inciso em quaisquer crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002, que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRAL

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA 3^a: Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4^a: O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EIRELI**

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ nº 17.831.102/0001-51

Pelo presente instrumento, EMILIANO BRITO DE MORAES, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 283.099.793-04, Carteira de Identidade 052800542014-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BRITO EIRELI, com sede na Rua Francisco Chavier, nº 313 A, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOR Nº 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA; CARGA E DESCARGA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

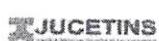
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo(a) titular EMILIANO BRITO DE MORAES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457396. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTOCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS
www.jucetins.com.br

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.tbo.gov.br



CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando os sócios justos, assinam o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2019.



EMILIANO BRITO DE MORAES



MARIA DE JESUS FRANÇA DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17600129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO	
Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO CEP: 77.913-000. (63)3493 2135. Email: rizzo.al@hotmail.com	
SELO DIGITAL nº: 129197AAA040562-YPB; 129197AAA040563-JUT	Emolumento: R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta e centavos).
Consulte em: http://www.seloDigital.tjto.org	
Reconhecido nos 20 de novembro de 2019, por semelhança, à(s) assinatura(s) indicada(s): EMILIANO BRITO DE MORAES e MARIA DE JESUS FRANCA DE MORAES	
 Eliane Almeida Santos - Tabellaria Substituta. Dou fé	



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:58 SOB N° 17600129114.
PROTÓCOLO: 190400374 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905457386. NIRE: 17500129114.
CONSTRUTORA BRITO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA BRITO EIRELI
 CNPJ 17.831.102/0001-51 NIRE 17600129114



EMILIANO BRITO DE MORAIS, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade Nº **052800542014-6** órgão expedidor **SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Francisco Chavier, 313A, Centro, Palmeiras do Tocantins – CEP 77.913-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200412625 em 26/03/2013 resolve alterar e consolidar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, neste ato, o endereço da sede que passa a ter suas atividades na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se também o foro, de Tocantinópolis - TO para o foro de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a Seguinte Redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ 17.831.102/0001-51

EMILIANO BRITO DE MORAIS, brasileiro, empresario, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1948, inscrito no Cadastro de



Pessoa Física sob o numero 283.099.793-04, portador da carteira de identidade N° **052800542014-6** órgão expedidor **SSP/MA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Chavier, Nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantis – TO, CEP: 77.913-000, Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 17.831.102/0001-51, resolve consolidar o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa a ser regido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

A Empresa gira sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA BRITO EIRELI**, com sede na Rua Projetada, S/N, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65.978-000, podendo a qualquer tempo, a criterio de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Carga e descarga; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou

suas atividades em 03/04/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao titular **EMILIANO BRITO DE MORAES**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e de interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de maio de 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 08:58 SOB N°
20220252513.

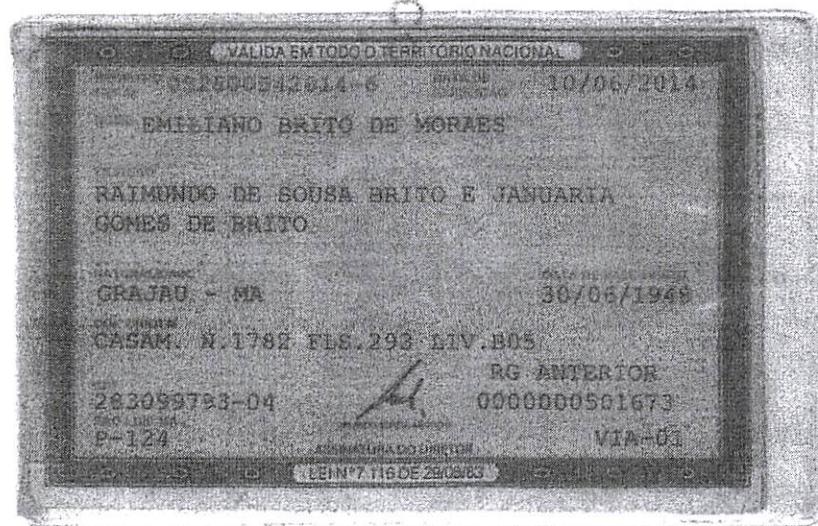
PROTOCOLO: 220252513 DE 31/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207096585. CNPJ DA SEDE:
17831102000151. NIRE: 17600129114. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 16/05/2022.

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINOPOLIS/TO. Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO CEP. 77.913-000. (63)3433 1135. Email: rizzo.nl@hotmail.com	
SELO(S) DIGITAL(ES) nº: 129197AAA030624-SFU Consulte em: http://www.selodigital.tjto.org	
Certifico que é autêntico nos 28 de novembro de 2019 , que a(s) presente(s) fotocópia(s) é(são) reprodução(ões) fiel(is) do(s) documento(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s). Dou fé. <i>Ellane Almeida Santos</i> Ellane Almeida Santos - Tabellá Substituta. Dou fé	



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

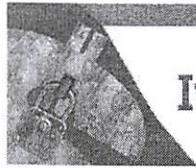


Certifico que nesta data (08/02/2025 às 22:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.831.102/0001-51.

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A8.065D.095E.C925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (08/02/2025 às 22:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 283.099.793-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A8.0789.5073.5225 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **283.099.793-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:47:23 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZUBP080225224723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIANO BRITO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **283.099.793-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:47:23 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZUBP080225224723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 08/02/2025 22:41:51

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CPF / CNPJ sancionado: 17831102000151

[Limpar filtros](#)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 08/02/2025 22:41:51

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: EMILIANO BRITO DE MORAES

CPF / CNPJ sancionado: 283.099.793-04

[Limpar filtros](#)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

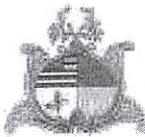


	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.831.102/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2013		
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRITO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA UNIAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO TAVARES	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORABRITO.2022@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8104-9047		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2025** às **22:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038148/25

Data da Certidão: 08/02/2025 23:10:13

CPF/CNPJ 17831102000151 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012139/25

Data da Certidão: 08/02/2025 23:12:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17831102000151

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E
ARRECADAÇÃO

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1347

Nome da Empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Atividade Principal(CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5212-5/00 - Carga e descarga, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: RUA PROJETADA, S/N, TAVARES

Município: Município de São Pedro dos Crentes

CEP: 65978000

Local e data: Município de São Pedro dos Crentes, quarta, 08 de junho de 2022

JONDRES DA SILVA ROCHA

Departamento de Tributos e Arrecadação

Observação

Código de Autenticidade: **AIAHG5IF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1125/2025

Concedida a: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 17831102000151

Endereço: RUA PROJETADA, S/N SETOR TAVARES São Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 08/02/2025 as 23:14
Esta Certidão tem validade até o dia 09/04/2025

Código de verificação 2589314913302



Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/saopedro>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:03 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **2F08.9B75.8B95.A52A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rbf.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:03 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qualquier falsedad o emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.831.102/0001-51

Razão Social: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

Endereço: R FRANCISCO CHAVIER 313A / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO / 77913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

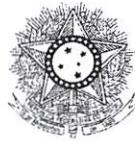
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508322035738364

Informação obtida em 08/02/2025 23:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Certidão nº: 5662729/2025

Expedição: 30/01/2025, às 18:05:43

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.831.102/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 07/02/2025

Nº da certidão: 12500461815

Data de validade: 07/04/2025

Código de Validação: 847b18f6e9

NOME: Construtora Brito Eireli

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022.

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
TITULAR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



FÊNIX
CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL: EXERCÍCIO 2022

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51



EXERCÍCIO: 2022

ATIVO		PASSIVO
CIRCULANTE	189.300,00	CIRCULANTE 93.725,00
CAIXA	32.550,00	IMPOSTO A PAGAR 5.284,00
BANCOS	122.322,00	FORNECEDORES 75.000,00
CONTAS A RECEBER	18.678,00	DIVERSOS A PAGAR 34.500,00
ESTOQUES	15.750,00	
NÃO CIRCULANTE	0,00	EXIGIVEL DE LONGO PRAZO 72.000,00
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	0,00	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 72.000,00
PERMANENTE	684.250,00	PATRIMONIO LIQUIDO 707.825,00
IMOVEIS	392.250,00	CAPITAL SOCIAL 99.800,00
VEICULOS	195.000,00	RESERVA DE LUCROS 25.270,00
INSTALAÇÕES	75.000,00	LUCROS ACUMULADOS 582.755,00
MÓVEIS E UTENSILIOS	22.000,00	
TOTAL DO ATIVO	873.550,00	TOTAL DO PASSIVO 873.550,00

EMILIANO BRITO DE MORAES

CPF: 283.099.793-04

TITULAR

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-TO: 0052/O-0



FENIX
CONTABILIDADE

FOLHA: 3



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022
EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
EXERCÍCIO 31/12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
(+) Venda de Mercadorias	325.284,22
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) ICMS S/ VENDA	19.517,05
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	
CUSTOS DAS VENDAS	
(-) CVM	243.425,26
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas diversas	10.325,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	52.016,61

EMILIANO BRITO DE MORAES

CPF: 283.099.793-04

TITULAR

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-TO: 00520-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 08:22 SOB N° 20230476295.
PROTÓCOLO: 230476295 DE 13/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305520843. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.
NIRE: 21600208475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
CONSTRUTORA BRITO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE	<u>170.622,00</u>	1,49
	114.784,00	

O demonstrativo de indece de liquidez reflete que a empresa disponibiliza de ativos circulantes para atender suas obrigações. Ou seja, para Cada 1,00 (Hum) real de divida a empresa tem disponivel : 1,61 (hum real e sessenta e um centavos) destarte, atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
 Titular
 CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-TO: 005269/O-0



DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

SOLVÊNCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL
PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC

ONDE:

(SG):	<u>582.755,00</u>	5,32
	109.500,00	

O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
Titular
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0



DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO EIRELI
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCÍCIO: 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	170.622,00	1,12
	152.284,00	

O Demonstrativo de Índice de Liquidez Corrente (LC), que a Empresa Disponibiliza, de Ativo Circulante, dividido pelo Passivo Circulante, para atender suas obrigações. Atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Emiliano Brito de Moraes
 Titular
 CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-TO: 005269/O-0





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: **CONSTRUTORA BRITO EIRELI** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Balsas - MA, tendo como objeto Social: **Atividades Relacionadas a esgoto, Construção de rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Urbanização –Ruas, praças e Calçadas, Construção de Redes de Abastecimento de Água.** Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o NIRE 21600208475, com início de atividades em 03/04/2013, com sede a Rua Projetada, S/N, Setor Tavares – São Pedro dos Crentes - MA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMILIANO BRITO DE MORAIS

Participação percentual 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
TITULAR
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
TITULAR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO LTDA

RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022.

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA BRITO LTDA

0024

Rua Projetada, S/N - Setor Tavares - Cep : 65978-000

SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

CNPJ : 17.831.102/0001-51

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial Ma

Data Registro : 19/10/2022

Número Registro: 21600208475

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	719.743,98	D
DISPONIVEL	356.648,18	D
CAIXA	356.648,18	D
CAIXA MATRIZ	356.648,18	D
ESTOQUES	363.095,80	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	363.095,80	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	363.095,80	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	91.950,00	D
IMOBILIZADO	91.950,00	D
IMOBILIZADO EM USO	91.950,00	D
VEICULOS	78.200,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.250,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	10.500,00	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	811.693,98

PASSIVO

CIRCULANTE	39.759,71	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.759,71	C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.759,71	C
ISS A RECOLHER	39.759,71	C
PATRIMONIO LIQUIDO	771.934,27	C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	99.800,00	C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	672.134,27	C
LUCRO NO EXERCICIO	672.134,27	C
LUCRO NO PERIODO	672.134,27	C



BALANÇO PATRIMONIAL		
CONSTRUTORA BRITO LTDA		0024
Rua Projetada, S/N - Setor Tavares - Cep : 65978-000	Inscrição Estadual : ISENTO	
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA	Data Registro : 19/10/2022	Número Registro: 21600208475
CNPJ : 17.831.102/0001-51		Folha: 3
Local de Registro : Junta Comercial Ma		
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		
	TOTAL DO PASSIVO =====>	811.693,98 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 811.693,98 (Oitocentos e Onze Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :970.301.711-87 RG : 222868
C.R.C. :TO-005269/O-0

EMILIANO BRITO DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :283.099.793-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CONSTRUTORA BRITO LTDA	0024
Rua Projetada, S/N - Setor Tavares Cep : 65978-000	
Sao Pedro dos Crentes / MA	
CNPJ / CEI : 17.831.102/0001-51	Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Ma	Data do Registro: 19/10/2022
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Nº do Registro: 21600208475 FOLHA: 4
Receita Bruta de vendas e/ou serviços	
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	795.193,98
	795.193,98
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	795.193,98
(=) Lucro Bruto	795.193,98
(-) Despesas Operacionais	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ISS	48.009,71
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	2.550,00
SIMPLES	60.000,00
	110.559,71
DESPESAS GERAIS	
DESPESAS DIVERSAS	12.500,00
	12.500,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	672.134,27
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	672.134,27

SAO PEDRO DOS CRENTES / MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :970.301.711-87 RG : 222868
C.R.C. :TO-005269/O-0

EMILIANO BRITO DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :283.099.793-04



FOLHA: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAM NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02 DA FIRMA:

CONSTRUTORA BRITO LTDA

RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO – SETOR TAVARES, CEP 65.978-000

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

C.N.P.J. (MF): 17.831.102/0001-51

REG. JUCEMA: 21600208475 EM 19/10/2022

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
CPF: 283.099.793-04
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO CARPEGIANE F. DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0
TECNICO EM CONTABILIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BRITO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28309979304	EMILIANO BRITO DE MORAES
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024 09:08 SOB N° 20240845650.
PROTOCOLO: 240845650 DE 24/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408812276. CNPJ DA SEDE: 17831102000151.

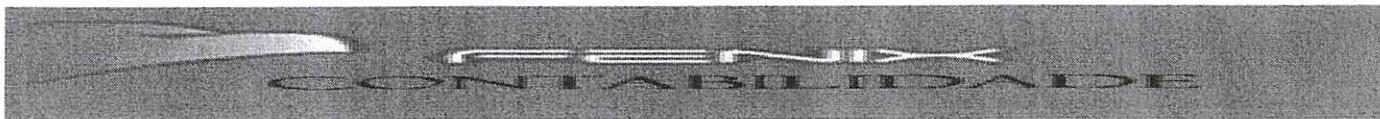
NIRE: 21600208475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2024.

CONSTRUTORA BRITO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 2023

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	<u>363,095.80</u>	3.04
	119,279.13	

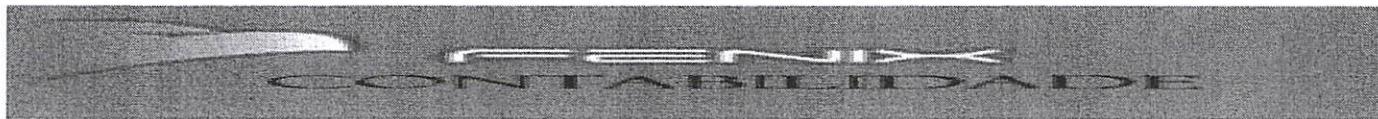
O Demonstrativo de Indice de Liquidez Corrente (LC), que a Empresa Disponibiliza, de Ativo Circulante, dividido pelo Passivo Circulante, para atender suas obrigações. Atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Socio Administrador
CPF: 283.099.793-04

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0





DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

EMPRESA: CONTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 2023

LIQUIDEZ GERAL: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

ONDE:

LIQUIDEZ GERAL (LG) $\frac{719.743,98 + 91.950,00 = 811.693,98}{39.759,71 + 39.759,71} = 10,20$
 $39.759,71 + 39.759,71 = 79.519,42$

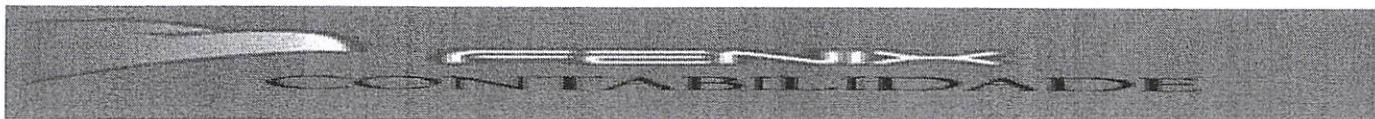
A liquidez Geral (LG), Tem o Objetivo de mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo Prazo.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador
CPF: 283.099.793-04

CLÁUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0





DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)

EMPRESA: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51

EXERCICIO: 2023

SOLVÊNCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL	
PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC	

ONDE:

(SG):	672,134.27	5.63
	119,279.13	

O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
Sócio Administrador
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegjane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: **CONSTRUTORA BRITO LTDA**, é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Balsas - MA, tendo como objeto Social: **Atividades Relacionadas a esgoto, Construção de rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Urbanização –Ruas, praças e Calçadas, Construção de Redes de Abastecimento de Água.** Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o **NIRE 21600208475**, com início de atividades em 03/04/2013, com sede a Rua Projetada, S/N, Setor Tavares – São Pedro dos Crentes - MA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ **39.759,71** (Trinta e nove mil reais e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMILIANO BRITO DE MORAIS

Participação percentual 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de Dezembro de 2023.

EMILIANO BRITO DE MORAES
TITULAR
CPF: 283.099.793-04

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-TO: 005269/O-0



L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.946.481/0001-6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 178311020001-51, com sua sede na rua Projetada, Nº 0, Setor Tavares, CEP: 65.978-000 - São Pedro dos Crentes/MA, possui capacidade técnica comprovada para a locação de veículos pesados. Ela prestou serviços de locação para esta empresa de maneira satisfatória;

01 Caminhão pipa 2 eixos tanque com capacidade mínima de 8 mil litros;

01 Camionete S10 a diesel;

01 Caminhão basculante 3 eixos.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado é emitido a pedido da empresa e é válido para todos os fins que se fizerem necessários.

Por ser verdade firmamos o presente,

SÃO PEDRO DOS CRENTE – MA, 28 DE JUNHO DE 2024.

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Represente da empresa
CPF: 424.892.703-97
RG: 0493163920139 SSP/MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRITO LTDA NIRE : 21600208475 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500102153
NIRE (Sede) 21600208475	CNPJ 17.831.102/0001-51	Data de Ato Constitutivo 08/06/2022	Ínicio de Atividade 03/04/2013
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº S/N, TAVARES - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA CARGA E DESCARGA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOES SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS PERFURACOES E SONDAGENS.			
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EMILIANO BRITO DE MORAES CPF/CNPJ 283.099.793-04 Participação no capital R\$ 99.800,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome EMILIANO BRITO DE MORAES CPF 283.099.793-04 Término do mandato Indeterminado			
Data 24/06/2024	Número 20240845650	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2025, às 16:18:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKEMNSJT**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRITO LTDA NIRE : 21600208475 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500102153
NIRE (Sede) 21600208475	CNPJ 17.831.102/0001-51	Data de Ato Constitutivo 08/06/2022	Ínicio de Atividade 03/04/2013
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº S/N, TAVARES - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA CARGA E DESCARGA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOES SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS PERFORACOES E SONDAGENS.			
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EMILIANO BRITO DE MORAES	CPF/CNPJ 283.099.793-04	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador Nome EMILIANO BRITO DE MORAES	CPF 283.099.793-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 24/06/2024	Número 20240845650	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2025, às 16:18:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKEMNSJT**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral